



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo – Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins – IPASDM

Gestor responsável: Adeval Irineu Pereira – Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins

Exercício: 2024

1. Introdução

A Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Domingos Martins (Unidade Central de Controle Interno) publicou o Plano Anual de Auditoria – PAAI para o exercício de 2024, disponibilizando o planejamento dos procedimentos de auditoria e controle a serem executados no referido exercício, bem como a normatização operacional que seria empregada como baseizador das atividades propostas.

As auditorias programadas para o ano de 2024, expostas no Plano supramencionado, pretendiam avaliar o funcionamento e a regularidade de alguns Sistemas Administrativos, selecionados conforme aspectos de materialidade, relevância e vulnerabilidade, através da elaboração de Matriz de Riscos para o exercício, utilizando também os resultados obtidos na aplicação dos instrumentos de Avaliação dos Serviços Prestados, bem como as práticas diárias do Controle Interno.

O Controle Interno atuou também, através de ações corretivas e recomendações administrativas, frente às falhas detectadas, informando aos setores, a importância de submeter-se às normas vigentes.

Toda a atuação da Unidade de Controle foi regida pelos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, e especialmente, pelos princípios de segregação de funções e preservação da independência.

Por fim, especificamente sobre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins – IPASDM, não foram previstas no PAAI 2024 atividades de fiscalização direcionadas para este, apenas atividades de acompanhamento, conforme exposto na Tabela a seguir:

Tabela 01: Pontos de Controle Específicos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins.

Código	Objeto/Ponto de controle	Documentos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra/Documento Selecionado
3.1	Acompanhamento Processos TC nº 03432/2017 e 10307/2016.	- Acórdão 1662/2020 e 1663/2020 TCEES;	- Lei Orgânica do Tribunal – Lei Complementar nº 621/2012; - Regimento Interno do TCE-ES – Resolução nº 261/2013.	Informar as providências adotadas pelo órgão acerca dos achados identificados pelo TCEES.	- Achados da Auditoria do TCEES.	- Confirmação externa do Gestor.
3.2	Pontos de controle definidos na Instrução Normativa nº 068/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	- Relatórios e demonstrativos contábeis do órgão;	- Instrução Normativa nº 068/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	Avaliar a conformidade dos pontos de controle definidos na Instrução Normativa nº 068/2020 do Tribunal de Contas do Espírito Santo.	- Relatórios e demonstrativos contábeis do órgão;	- Amostra selecionada conforme especificado no RELUCI.
3.3	Avaliação de riscos e de atuação do Controle Interno da Prefeitura de Domingos Martins, para a elaboração da Matriz de Riscos, que seria utilizada para fundamentar os planos de trabalho da Controladoria no exercício de 2024.	- Questionários elaborados pela Controladoria Interna e aplicados nas Secretarias Municipais de Domingos Martins e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.	- Orientações Normativas de órgãos de Controle interno e externo, federais e estaduais, que abordam a adoção de controle com base em gerenciamento de riscos.	- Avaliar, junto às Secretarias Municipais e demais órgãos do Poder Executivo, as temáticas que envolviam maior risco na Prefeitura e exigiam maior atuação do Controle Interno, para a elaboração do PACI e PAAI do exercício seguinte; - Avaliar a atuação do Controle Interno ante as Secretarias e demais órgãos municipais.	- Secretarias Municipais; - IPASDM.	- Servidores que participaram.
3.4	Elaboração do Plano de Ação do Controle Interno (PACI) e do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), incluindo Fundo Municipal de Saúde	- Matriz de Risco da Prefeitura de Domingos Martins, incluindo Fundo Municipal de Saúde	- Resolução TCE-ES nº 227/2011; - Orientações Normativas	Elaborar o Plano de Ação do Controle Interno (PACI) e o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), ambos para o	- Matriz de Risco da Prefeitura de Domingos Martins, incluindo Fundo Municipa-	- Matriz de Risco da Prefeitura de Domingos Martins, incluindo Fundo Municipa-

Código	Objeto/Ponto de controle	Documentos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra/Documento Selecionado
	ambos para o exercício de 2025, incluindo o IPASDM.	e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais; - Legislações Federais e Estaduais sobre diversos temas que vinculem ações nos municípios; - Atividades inerentes a realidade municipal que exijam atuação do Controle Interno; - Demandas da ouvidoria.	de órgãos de Controle interno e externo, federais e estaduais, que abordam a adoção de controle com base em gerenciamento de riscos.	exercício de 2025, com base nas informações obtidas da Matriz de Risco, dos instrumentos legais, das rotinas da Prefeitura e da sociedade.	pal de Saúde e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais; - Legislações Federais e Estaduais sobre diversos temas que vinculem ações nos municípios; - Atividades inerentes a realidade municipal que exijam atuação do Controle Interno; - Demandas da ouvidoria.	pal de Saúde e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais; - Legislações Federais e Estaduais sobre diversos temas que vinculem ações nos municípios; - Atividades inerentes a realidade municipal que exijam atuação do Controle Interno; - Demandas da ouvidoria.
3.5	Inconsistências detectadas nos Relatórios do Controle Interno, referentes a 2023.	- Relatórios e demonstrativos contábeis do órgão;	- Lei nº 4320/64; - MCASP;	Verificar inconsistências nos demonstrativos contábeis.	- Relatórios e demonstrativos contábeis; - Relatórios e demonstrativos previdenciários; - Lançamentos contábeis do órgão; - Transparência;	- Relatórios e demonstrativos contábeis; - Relatórios e demonstrativos previdenciários; - Lançamentos contábeis do órgão; - Transparência;

2. Auditorias e outros procedimentos realizados

Acerca dos itens selecionados para análise, expostos na tabela acima, abordamos os seguintes achados e proposições:

Tabela 02: Achados e Proposições dos Pontos de Controle Específicos do Instituto de Previdência avaliados pelo Controle Interno.

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
3.1	Foi determinado ao órgão a adoção de providências acerca dos seguintes achados: – PROCESSO 03432/2017-8 b) Regularizar o recebimento da compensação previdenciária (item 2.4 da Conclusiva); Providência adotada: O Presidente apresentou relatório informando que os processos de compensação previdenciária foram iniciados em setembro de 2024. Foram concedidas pelo RGPS 53 compensações previdenciárias em 2024.	Considerando a regularização dos procedimentos para recebimento de compensação previdenciária pelo órgão, não há proposições desta Controladoria.	Regular
3.2	Da análise dos pontos de controle selecionados da IN 68/2020 do TCEES, os achados fo-	As proposições ou alertas foram disponibilizados no RELUCI, referente ao ano	Regular, com ressalva.

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
	ram disponibilizados no RELUCI.	de 2024.	
3.3	<p>A Avaliação de Riscos foi realizada junto ao IPASDM, através de questionário online, buscando avaliar, através de gerenciamento de riscos, procedimentos, processos, setores e temáticas suscetíveis a riscos na Prefeitura de Domingos Martins e a necessidade de implantação de controles internos de forma a mitigar ou reduzir eventos capazes de prejudicar o alcance dos objetivos da entidade, ocasionados por falhas de execução, erros, ou até mesmo, casos de fraude e corrupção.</p> <p>A Controladoria adaptou o questionário aplicado anualmente, com o intuito de avaliar, juntamente com os órgãos que compõem o poder executivo, os processos e os temas, ou situações-problema, que configuram pontos de riscos na Prefeitura. Ademais, os questionários auxiliaram na identificação das temáticas de risco existentes nos órgãos, de forma a fundamentar a elaboração da matriz de risco e do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2025.</p> <p>No que diz respeito a Avaliação do Controle Interno, averiguou-se que foi obtida boa avaliação sobre a atuação da equipe, porém um desconhecimento sobre os últimos trabalhos realizados, que reforça a necessidade de ações de divulgação do trabalho da Controladoria.</p> <p>Ademais, as sugestões dos participantes acerca dos setores e temáticas a serem fiscalizadas no ano de 2025 envolveram pessoal/servidores, obras públicas, compras públicas, meio ambiente e acessibilidade dentro da instituição.</p>	<p>Com base na análise dos resultados obtidos na Avaliação do Controle Interno e Identificação de Riscos, a Controladoria elabora a Matriz de Riscos com o intuito de auxiliar o Controle Interno na seleção dos pontos da Administração Pública Municipal sobre os quais exercerá com mais afinco atividades fiscalizatórias e de acompanhamento no exercício de 2025. Ademais, a Controladoria incluiu no planejamento para o exercício 2025, reuniões e visitas junto aos setores da Prefeitura, buscando aproximar-se dos servidores e instruir acerca do papel da Controladoria e dos trabalhos realizados.</p>	Regular.
3.4	<p>Avaliação e elaboração dos instrumentos de planejamento, sendo eles o Plano de Ação Anual do Controle Interno (PACI) e o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), por meio da utilização de Matriz de Risco.</p> <p>Na matriz de riscos, com base na hierarquia de riscos por setor, a Controladoria relacionou pontos para serem avaliados no decorrer do exercício de 2025, por meio de Auditorias e Inspeções, dentro de suas limitações, estando contemplado o IPASDM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inspeção na concessão de benefícios pelo Instituto de Previdência dos servidores municipais, com intuito de averiguar os procedimentos adotados para a concessão e regularidade das mesmas, quanto as legislações municipais e federais. 	<p>A Controladoria elaborou os instrumentos de planejamento para o exercício 2025, através do PACI e PAAI, com base em todas as informações coletadas, na avaliação de riscos junto aos órgãos, evidenciados na matriz de riscos.</p>	Regular.
3.5	Em acompanhamento realizado pela Controladoria no exercício 2024, foram identificados abaixo os achados em relatórios e demonstra-	Considerando as inconsistências verificadas a Controladoria emitiu recomendações ao Gestor do IPASDM através dos	a) Regularização parcial; b) Regularização

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
	<p>tivos contábeis do órgão:</p> <p>a) Contabilização do repasse de contribuições previdenciárias alíquotas normais de repasse (alíquota patronal e taxa de administração), alíquota suplementar calculada sobre a folha de pagamentos (para equacionamento do déficit atuarial previsto na Avaliação Atuarial), e o aporte financeiro. Inexistência de segregação e conta contábil incorreta.</p> <p>b) Lançamento errôneo de valores das contribuições previdenciárias referentes ao INSS retidas de servidor como orçamentárias, gerando liquidação e pagamento orçamentários, sendo que deveria ser um pagamento extraorçamentário;</p> <p>c) Contribuições previdenciárias referentes ao INSS não sendo reconhecidas no mês de competência;</p> <p>d) Pagamentos de contribuições previdenciárias ao INSS sendo pagas com atraso, e sem reconhecimento da VPD das multas;</p> <p>e) Descumprimento do princípio da transparência nas informações e demonstrativos produzidos pelo órgão.</p>	<p>Ofícios abaixo:</p> <p>a) Ofício PMDM/CONINT nº 003/2024 – recomendando a segregação dos lançamentos; a utilização de conta contábil correta; previsão de fonte de recursos no orçamento referente ao aporte financeiro.</p> <p>b) Ofício PMDM/CONINT nº 004/2024 – recomendando a regularização dos pagamentos, em orçamentários e extraorçamentários;</p> <p>c) Ofício PMDM/CONINT nº 004/2024 – recomendando o reconhecimento por competência da liquidação;</p> <p>d) Ofício PMDM/CONINT nº 004/2024 – recomendando a regularização dos pagamentos e a correta contabilização das multas decorrentes de atraso;</p> <p>e) Ofício PMDM/CONINT nº 005/2024 – recomendando a regularização da publicação das informações e demonstrativos.</p>	<p>parcial;</p> <p>c) Pendente de regularização;</p> <p>d) Regularizado;</p> <p>e) Pendente de regularização.</p>

3 – Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG¹

Não houve instauração de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2024, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins – IPASDM.

Domingos Martins ES, 17 de março de 2025

Franciele Luzia Holz

Controladora Geral Municipal – Matrícula nº 12640

¹ Artigo 22 da IN TC - 32/2014.